|  |  |
| --- | --- |
| **UNIDADE:** | CARUARU |
| **CURSO:** | BIOMEDICINA |

O Coordenador(a) Auvani Antunes da Silva Júnior do Curso de Biomedicina da Faculdade Uninassau Caruaru, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020 na Plataforma Forms disponível no blog do curso no horário de0h às 23h59.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia10 de setembro de 2020 na Plataforma Temas e Forms e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Professor (s)** | **Disciplina (s)** | **Curso(s)** | **Vagas** |
| Estefani Pontes | Hematologia Básica | Biomedicina | 02 |
| Barbara Virgínia | Bioquímica Humana | Biomedicina | 2 |
| Gabriela Ayres | Biotecnologia | Biomedicina | 2 |
| Pablo Glauberto | Imunologia Clínica | Biomedicina | 2 |
| Auvani Antunes | Anatomia Humana | Biomedicina | 2 |
| Gabriela Ayres | Parasitologia Clínica | Biomedicina | 2 |
| Francisco Nilson | Química Geral | Biomedicina | 02 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Caruaru, 26** de **agosto** de 20 **20.**